

ATA DE 21/09/2018

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e um de setembro de dois mil e dezoito***

***Ata n.º 19***

**A** Os vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. ---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. ---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

***Período antes da ordem do Dia***

---**O Sr. Vereador Carlos Faria**, usou da palavra para manifestar a sua preocupação e a do partido que representa, com o encerramento da loja dos CTT em Vila Velha de Ródão, solidarizando-se com todas as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara aos meios de comunicação social, entendendo que não é concebível ficarmos privados do único serviço dos CTT existente no concelho. Concorda com as últimas diligências levadas a cabo pelo Sr. Presidente, tendo ficado preocupado pelo facto do Sr. Ministro das Infraestruturas ter passado o assunto para o Secretário de Estado, entendendo que se trata não de uma questão técnica, mas política e que se deve ir mais longe, parecendo-lhe que o assunto deveria ser levado ao Sr. Primeiro Ministro e, se necessário, ao Sr. Presidente da República, uma vez que esta atitude não é admissível, sobretudo quando se apela ao interior e, na prática, se tomam estas medidas, reforçando o seu apoio e do seu partido, uma vez que estão todos juntos em prol do concelho, nomeadamente para uma manifestação de protesto, devendo dar-se conhecimento à população, na tentativa de reverter a situação anunciada. O Sr. Presidente agradeceu a tomada de posição, que vem reforçar as diligências que têm sido desenvolvidas relativamente ao tema, informando da existência de uma moção, que colocou em apreciação, tendo a mesma sido aprovada, a remeter às entidades oficiais.

Informou que também têm estado a trabalhar em colaboração com outras câmaras municipais na mesma situação, no sentido de conseguir uma maior representatividade, tendo-se percebido, da reunião com a direção dos CTT, que a medida vai ter uma extensão significativa relacionada com a posicionamento comercial da empresa nos territórios. Entende que não faz sentido que um serviço público tenha sido concessionado a uma empresa privada, sem que se tivesse garantido a sua permanência no território com a dignidade e com a oferta do serviço que deveria ter, tendo em conta as especificidades do território e das populações, mas, percebendo a irreversibilidade da decisão por parte da empresa, tentaram garantir que o serviço pudesse continuar com um mínimo de condições adequadas, tendo esta situação ser garantida com a colaboração da Junta de Freguesia de vila Velha de Ródão, mas esta solução não resolve o problema de fundo que é a forma como um serviço público é prestado nestes territórios. O Sr. Vereador Nicolau Eduardo sublinhou o facto de se encontrarem perfeitamente disponíveis para se solidarizar com todas as ações que possam ser levadas a cabo, tendo o Sr. Vereador Carlos Faria reforçado o facto de sendo o único posto de serviço público de correios, existente no concelho, não seria admissível ver-nos privados do mesmo e com o seu encerramento ser posto em causa todo o trabalho que o Sr. Presidente tem desenvolvido em termos de investimento e da fixação de pessoas.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.373.685,31€” (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco euros trinta e um cêntimos), dos quais “4.362.097,11€” (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, noventa e sete euros e onze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “11.588,20 €” (onze mil, quinhentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Ratificação de despachos -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia.-----

**5 – Pedido de autorização para colocação de pendões;-----**

ATA DE 21/09/2018

---Foi presente um pedido da **Câmara Municipal de Marvão**, em que solicita autorização para a colocação de pendões na área do concelho, alusivos à realização do Festival Al Mossassa, que aquele Município vai promover nos dias 5, 6 e 7 de outubro. --

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos referidos pendões, bem como isentar do pagamento das respetivas taxas.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**6 –Pedido de adiamento da cessação do contrato de exploração do Quiosque, na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão -----**

---Foi presente um requerimento do Sr. Joaquim Manuel Ribeiro Carmona, cessionário do quiosque da Rua de Santana em que solicita continuar a explorar o referido espaço, em virtude de terem ocorrido alterações inesperadas que lhe permitem alguma disponibilidade, até que o mesmo seja novamente concessionado, comprometendo-se a libertá-lo logo que notificado pela Câmara Municipal, com uma antecedência de 15 dias.-

--- Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos alínea g do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, aprovar a utilização do espaço nos termos apresentados, ficando assim sem efeito a deliberação tomada sobre o assunto em reunião de 17 de agosto passado.-----

**7 – Proposta – Cedência de utilização de espaços do Ginásio Municipal -----**

--- No seguimento do processo de concessão dos espaços 1 e 2 do ginásio Municipal, aprovado em reunião do executivo de 24 de agosto, foi presente o relatório, elaborado pelo diretor técnico do ginásio, por onde se verifica que apenas foi apresentada uma proposta, pela Escola de dança Art’Kompany, que se encontra de acordo com as condições de cedência estipuladas e propõe a utilizar dos dois espaços nas terças-feiras, no período entre as 18 e as 20h, perfazendo um total de duas horas por semana, para prática de modalidades como o Hip-pop kids, Zumba, Pilates, danças de Salão e Afro-latinas, pelo valor estipulado de 50€ por mês. Foi ainda demonstrado o interesse da referida entidade na possibilidade de ocupação dos referidos espaços, também nas sextas-feiras, caso consigam angariar alunos para o efeito, mediante o respetivo pagamento.-----

----- Analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo competências referidas na al. alínea g) do nº 1 do artigo 33º da

Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, aprovar a cedência dos espaços nos termos apresentados. Mais foi deliberado, por unanimidade, atendendo ao facto de ser a única entidade que manifestou interessada na utilização do referido espaço, ceder o espaço do ginásio por mais um dia por semana, sujeito ao equivalente pagamento, desde que manifestado esse interesse pela respetiva entidade, por escrito, até ao final do primeiro mês.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Participação de passes para alunos do Ensino Superior-----**

----Foi presente a informação nº 20/2018 do setor da Educação, que solicita a apreciação de uma eventual participação dos passes para os alunos do concelho a estudar no Ensino Superior em Castelo Branco, à semelhança dos anos anteriores.-----

---Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, participar em 50% os “passes” dos alunos do concelho a frequentar o Ensino Superior em Castelo Branco.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **9 – Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratense para o ano letivo de 2018/2019-----**

--- Foi presente a proposta de Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratense, para apoio às crianças a frequentar a creche. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **10 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----**

**10.1-** Foi presente a informação nº. 090/2018 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de Cátia Alexandra Cardoso G. Tavares, residente na rua Fonte da Escola, nº. 2, em Vila Velha de Ródão que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

----- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do artº. 15.º, conjugado com a alínea b) do

ATA DE 21/09/2018

---

nº. 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

----- Foi, ainda, deliberado por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, pelo prazo de um ano, nos termos do nº. 3, do art.º 7º., do referido regulamento

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10.2-** Foi presente a informação nº. 089/2018 dos Serviços de Ação Social, relativo a um pedido de renovação do subsídio ao arrendamento jovem, em nome de Severiano Fernandes Neto, residente na rua da Liberdade, nº 17 em Vila Velha de Ródão, por se manterem as condições que deram origem à atribuição do subsídio, pelo órgão executivo, em 09/09/2016. -----

---- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, nos termos do nº. 3, do artº. 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 160,00 € (Cento e sessenta euros). -

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10.3** - Foi presente a informação nº. 094/2018, dos Serviços de Ação Social acerca do processo da sr<sup>a</sup>. Rosa Maria Marques, residente em Lomba da Missa, Carapetosa para que lhe seja concedida a isenção do pagamento do passe escolar, da sua filha Gabi Marques Rosendo, que se encontra a frequentar o 7º. Ano, na ETEPA-Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense, em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar o referido passe, uma vez que se encontra em situação económica difícil. -----

---- Analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos dos artigos 3.º e 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. O Valor do Passe escolar é de 61,50 €/mês, totalizando o valor anual cerca de 615,00 €. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10.4** - Foi presente a informação nº. 092/2018, dos Serviços de Ação Social acerca do processo da Sr.<sup>a</sup> Ana Lídia Pedroso Trindade, residente em Sarnadas de Ródão para que lhe seja concedida a isenção do pagamento do passe escolar, do seu filho Ruben Filipe Pedroso Trindade, que se encontra a frequentar o 10º. Ano, no Agrupamento de

Escolas Nuno Álvares em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar o referido passe, uma vez que se encontra em situação económica difícil. -----

---- Analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos dos artigos 3.º e 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. O Valor do Passe escolar é de 61,50 €/mês, totalizando o valor anual cerca de 615,00 €. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10.5** - -Foi presente a informação nº. 95/2018 do Serviço de Ação Social acerca do processo do sr. Samuel Barros Gouveia T. Oliveira, residente em Sarnadas de Ródão, para que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos graduados. -----

---- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.8, alínea A), do art.º 1.º (Outros Apoios), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, participar o pedido apresentado para a compra de óculos, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 730,00 € (setecentos e trinta euros). -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10.6** - Foi presente a informação nº. 096/2018 dos Serviços de Ação Social, relativo ao pedido do Sr. Rui Filipe Antunes Ribeiro, residente em Vila Velha de Ródão, no qual informa que pretende devolver o subsídio, no valor de 2.500,00 €, que recebeu para compra de habitação própria, em virtude de ter vendido a mesma e estar em incumprimento nos termos do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias. ---

--- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 14º. aceitar a devolução voluntária do subsídio concedido em reunião de 05/05/2017 do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **11 – Pedidos de cartões do idoso/social -----**

---Foi presente a informação nº. 093/2018, do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do concelho, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social, na área do

ATA DE 21/09/2018

Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os cartões do idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

**12 – “Edificações, Urbanização e Jardim da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão”- Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro para a execução da empreitada e outra documentação-----**

---Foi presente a informação interna nº 111/2018 da DOUA, relativa ao Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro apresentados pelo adjudicatário da empreitada. ----

---De acordo com parecer da fiscalização, verificou-se e comprovou-se o respeito pelo previsto no contrato da empreitada celebrada entre as duas entidades, bem como o seu enquadramento com a consignação da obra. Consideram-se os documentos como merecedores de validação. -----

---Vistos todos os documentos referidos, arquivados como anexos à presente deliberação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1-Aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro apresentados pelo adjudicatário da empreitada; -----

2-Notificar o empreiteiro dessa mesma aprovação, assim como a fiscalização da obra. –

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**13 – Subsídios -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

**14 - Ponto Aditado - Alteração à Revisão aos Documentos Previsionais-----**

---Foi distribuído o documento final que contempla a alteração à revisão aos documentos previsionais de 2018, aprovada em reunião de executivo de sete de setembro, passando a referida revisão a apresentar os seguintes valores: 4ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 269.000,00€ (duzentos e sessenta e nove mil euros), a 4ª Revisão ao Plano Atividades Municipais, com uma diminuição de 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros) e a 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 220.000,00 € (duzentos e vinte mil euros). -----

---A presente alteração ao documento anteriormente aprovado justifica-se pela necessidade de criar em PPI, três novas rubricas relativas a projetos financiados, designadamente “Beneficiação do C.M. Alvaiade/Sarnadas/Chão das Servas” e

“Beneficiação do C.A. Vilas Ruivas/Perdigão” e “Requalificação Ambiental do Ribeiro do Encharrique” e para alterar outras rubricas já existente em Orçamento. -----

---Analisado o documento agora apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. vereador Carlos Faria aprovar o texto final da revisão aos documentos previsionais de 2018, em cumprimento do disposto da alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, a propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **15 – Informações-----**

**O Senhor Presidente deu conhecimento: -----**

**a)** do relatório semestral apresentado pelo Revisor Oficial de Contas; -----

**b)** do resultado da hasta pública para arrematação da venda de lotes de terreno, no “Loteamento da Serra da Achada, nº.01/92”, (edital nº.052/2018), tendo sido entregues os lotes n.ºs 12 e 13, não tendo havido interessados para os lotes 14 e 19; -----

**c)** do resultado da hasta pública para arrematação do prédio urbano sito na Rua da Estrada, nesta Vila (edital nº.053/2018), tendo sido entregue a Nuno Miguel Belo Pires. –

**d)** da 6.ª Edição do Festival das Sopas de Peixe e do 1.º Edição do Festival do Geoturismo Portas de Ródão, tendo superado as expectativas, face à afluência do público em função do cartaz e da diversidade de atividades apresentadas, que vêm reforçar as excelentes condições de atratividade natural, conjugado com alguns investimentos que têm sido feitos em Vila Velha de Ródão para este tipo de espetáculos e atividades;-----

**e)** da 7.ª Edição da Edição Poesia um dia, que se encontra a decorrer e que, à semelhança dos anos anteriores, está a ser um sucesso; -----

**f)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 227.004,88 €. -----

**A Sr.ª Vereadora** referiu ainda o facto de o ano letivo ter iniciado com mais uma turma do pré-escolar, que levou à necessidade de se realizarem obras tendo-se conseguido criar um espaço bastante agradável e acolhedor para as crianças. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e



